



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Atenção Primária - PAB	
3.3.90.39.00.00.00.00.0148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.183	Vigilância em Saúde – COFI-VS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0155	Material de Consumo	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		550.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Atenção Primária - PAB	
4.4.90.52.00.00.00.00.0148	Equipamento e Material Permanente	250.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.183	Vigilância em Saúde – COFI-VS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0155	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		550.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 18 de agosto de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal